

sidente da Câmara de 19 de Outubro de 2006, foi nomeado para o lugar de técnico superior assessor principal, no âmbito da efectivação do direito de acesso à carreira, o arquitecto Serafim Ramada dos Santos, nos termos do n.º 2 do artigo 29.º e do n.º 3 do artigo 30.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, que republica a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com início em 1 de Outubro corrente. (Isento de visto de Tribunal de Contas.)

2 de Novembro de 2006. — O Vereador, com competências delegadas, *José António Carvalho Soares Mota*. 1000307722

## CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS

### Aviso

#### Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos e nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho datado de 30 de Outubro de 2006, foi renovado, ao abrigo do n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicado à administração local pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o contrato a termo resolutivo certo, por mais um ano, para continuar a exercer as mesmas funções, a partir de 2 de Novembro de 2006, de Maria João Figueiredo Coelho, técnica de animação cultural de 2.ª classe.

31 de Outubro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Isaura Leonor M. F. Silva Pedro*. 3000219539

## CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO

### Aviso n.º 46/2006

Mário João Ferreira da Silva Oliveira torna público que, por seu despacho de 6 de Julho de 2006, foi exonerada a funcionária Maria de Fátima Domingues Duarte, que detinha a categoria de técnico profissional de 2.ª classe.

8 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Mário João Ferreira da Silva Oliveira*. 3000219540

## CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELA

### Aviso n.º 06/DP/2006

#### Alteração às especificações do alvará de loteamento n.º 240, em Quinta da SAPEC, freguesia de Quinta do Anjo — Abertura do período de discussão pública

Adília Candeias, vice-presidente da Câmara Municipal de Palmela, faz público que, nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 27.º e do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, é aberto um período de discussão pública sobre uma proposta de alteração às especificações do alvará de loteamento n.º 240, titulado a MECMINOP — Sociedade Técnica de Máquinas e Equipamentos Industriais, S. A., processo de loteamento L-37/94, da freguesia de Quinta do Anjo, deste concelho.

Mais, faz-se público que o pedido de alteração é promovido pela Câmara Municipal de Palmela e incide sobre a zona de cedência para verde de utilização colectiva, confinante com a Estrada Nacional n.º 379.

O período de discussão pública inicia-se no 16.º dia útil após a publicação deste aviso no *Diário da República* e decorrerá nos 15 dias úteis subsequentes (n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99).

A proposta de alteração estará patente para consulta no Departamento de Planeamento, Paços do Concelho, em Palmela, durante o período acima referido.

Qualquer interessado poderá apresentar, dentro do citado prazo, as suas reclamações, observações ou sugestões, no local de consulta antes indicado.

9 de Outubro de 2006. — A Vice-Presidente da Câmara, *Adília Candeias*. — O Director do Departamento de Planeamento, *João Carlos Antunes*. 1000307794

## CÂMARA MUNICIPAL DE SABUGAL

### Aviso

#### Projecto de infra-estruturas e parque termal do Cró

Nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, faz-se público que, em reunião ordinária da Câmara Municipal de Sabugal e havida em 20 de Outubro de 2006, foi deliberado submeter a discussão pública o projecto de infra-estruturas e parque termal do Cró.

O projecto encontra-se patente ao público por 15 dias úteis contados a partir do 8.º dia posterior à data de publicação do aviso no *Diário da República*, no Sector de Obras Públicas desta edilidade, de segunda-feira a sexta-feira, entre as 9 horas e as 12 horas e 30 minutos e entre as 14 horas e as 16 horas e 30 minutos.

Qualquer interessado pode, durante o período de discussão pública, apresentar reclamações, sugestões ou observações ao projecto, por escrito, em documento devidamente identificado, dirigido ao presidente da Câmara Municipal.

23 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel Rito Alves*. 1000307796

## CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

### Aviso n.º 245/2006/DRH

#### Concurso externo de ingresso para admissão de estagiário com vista ao provimento de um lugar existente na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior de desporto.

Para efeitos do disposto nos artigos 6.º, 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com as adaptações constantes do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, autorizado pelo meu despacho n.º 295/06/DRH, de 29 de Agosto, fazendo uso de competência própria, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data de publicação do respectivo aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para admissão de estagiário com vista ao provimento de um lugar no quadro de pessoal da categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior de desporto, nos seguintes termos:

1 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 265/88, de 28 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro (aplicável por remissão do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), 353-A/89, de 16 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro.

2 — Prazo de validade — o presente concurso visa exclusivamente o provimento do lugar da categoria referida, esgotando-se com o preenchimento do mesmo.

3 — Remuneração base — corresponde ao escalão 1, índice 321, constante do anexo n.º 2 a que se refere o n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

4 — Local de trabalho — área do município de Setúbal. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

5 — Conteúdo funcional e funções a desempenhar (descrição de funções) — funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

6 — Requisitos especiais de admissão (área de recrutamento) — de entre indivíduos habilitados com licenciatura em área de formação adequada ao conteúdo funcional do lugar a preencher, ou seja, licenciatura em Educação Física ou Desporto, nos termos do disposto do artigo 4.º, n.º 1, alínea *d*), do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por remissão do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

7 — Requisitos gerais para admissão a concurso — os exigidos e constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados com lei especial ou convenção internacional;
- Ter idade não inferior a 18 anos;
- Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;